



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

## Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 347 / 2018

INDICAÇÃO DE SEDE PARA A  
ASSOCIAÇÃO CALOR HUMANO.

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vem apresentar ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

**INDICO que a Prefeitura ceda em comodato para uso da Associação Calor Humano o imóvel público municipal sediado à Rua Prefeito Antônio Mota Filho, onde funcionava a sede do Alcoólicos Anônimos – AA.**

Justificativa:

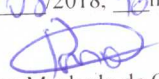
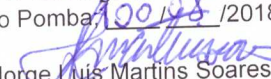
Não podemos nos esquecer das crianças e nem dos idosos. Por isso, conhecendo o excelente trabalho das senhoras da Associação Calor Humano, que valoriza a terceira idade e as famílias, venho fazer este pedido.

Uma sede própria permitirá a ampliação significativa das atividades daquele grupo e lhe dará maior visibilidade.

Através da Indicação nº 25/2017, já solicitei ao sr. Prefeito que contemplasse a Associação Calor Humano com uma sede própria. Porém, constatei agora que a antiga sede do AA está sem uso e tem condições de abrigar essa entidade que pode fazer ainda mais pela população rio-pombense.

Rio Pomba/MG, 09 de agosto de 2018;  
251º da Fundação e 186º da Emancipação.

  
VEREADOR ROMEU MOREIRA BATISTA

Recebido em: 09/08/2018, 16h 00 min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, 09/08/2018.  Jorge Luis Martins Soares Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: 16 / 08 / 2018
--	---	--